autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 29/11/2019 19:09:58.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 06 / 06 / 19
Pág. 79 Col. 2
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EDUC
Em 06/06/19 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 6/6/19 às 16:00
RF

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Gilberto Nascimento

Redistribuído ao vereador
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 10 / 06 / 19

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue – juntado – [illegible]
sob nº 13
03/10/19
Nome
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Escrevente

Matéria PR 3/2019. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=193946.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 29/11/2019 19:09:58.

Folha nº 13
Processo nº 03 - 02/19
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 1806/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

O presente Projeto de Resolução, da nobre Vereadora Soninha Francine e dos nobres Vereadores Alfredinho e Gilberto Natalini, institui o "Prêmio Anastácia de Forró", que homenageia personalidades que se destacaram no cenário do Forró no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**

O presente projeto de resolução visa estabelecer o "Prêmio Anastácia de Forró", sendo este um concurso cultural, com divulgação dos finalistas em sessão solene convocada especificamente para este fim, na semana que inclui o dia 8 de outubro – também conhecido Dia Nacional do Nordestino, com o objetivo de dar destaque a pessoas ou entidades "que tenham realizado contribuições significativas ao cenário do Forró no Município de São Paulo".

Ao mesmo tempo rende homenagem, ao emprestar o nome de importante artista da música brasileira e nordestina, à cantora e compositora Anastácia, nome artístico de Lucinete Ferreira, nascida no Recife, em 1941. Em 1967, já compondo o cenário artístico e musical, encontrou-se com Dominguinhos e então iniciou - se um casamento amoroso e artístico, que durou 11 anos, durante o qual Anastácia compôs inúmeros sucessos musicais. Contudo, independentemente de sua relação com aquele músico, ofereceu tantas outras músicas igualmente reconhecidas e eternizadas por diversos interpretes de projeção nacional como Gal Costa, Nana Caymmi, Gilberto Gil entre outros.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois, ambas as homenagens realizadas são justas e põem em relevo o reconhecimento da importância dos nordestinos para a cidade de São Paulo, principalmente no que diz respeito a contribuição cultural que oferecem, portanto o parecer é **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em, 02/10/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

~~ARSELINO~~ Jair TATTO

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

TONINHO VESPOLI

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO
Relator

BETO DO SOCIAL

REI 2188/2019

Matéria PR 3/2019. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=193946.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 03/10/19
Pág. 129 Col. 4
Conferido
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Comissão de FO
Em 03/10/19
Fábio de Castro Paiva
RF. 11.120

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03/10/19 às 17h00
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Ao Vereador / À Vereadora Rodrigo Goulart
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/10/19

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 14, Em 29/11/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12

Matéria PR 3/2019. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=103946.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 29/11/2019 19:09:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 14 do Proc.
Nº 03-03 de 20 19
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

PARECER Nº 2261/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Soninha Francine, Alfredinho e Gilberto Natalini, visa instituir o "Prêmio Anastácia de Forró", que homenageia personalidades que se destacaram no cenário do Forró no Município de São Paulo.

Pelo art. 1º, o "Prêmio Anastácia de Forró" será entregue, anualmente, na semana que inclui o dia 8 de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Nordestino, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim. O art. 2º define as cinco categorias a serem premiadas (Dança, Música, Comunicação, Produção Cultural e Pesquisa), com entrega de Salva de Prata para os vencedores de cada categoria e diplomas para os demais finalistas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a SGA-2 (Secretaria de Materiais, Contabilidade e Gestão de Contratos desta Casa), tendo como resposta que, para 2019, as despesas estão respaldadas e em consonância com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho
FABIO RIVA

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart
Relator

Verª. Soninha Francine

REL 2499/19

Matéria PR 3/2019. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=193946.